
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1048/2009 de 26 de Novembro de 2009

Em 12 de Novembro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 1 419,79 € (Mil quatrocentos e dezanove euros setenta e nove cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Saúde do Nordeste, em obras de beneficiação.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

12 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.